

INFORMAÇÃO - PROVA FINAL DE CICLO A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS

PROVA 81 | 2026
3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

» INTRODUÇÃO

Este documento foi construído de acordo com a *Informação – Prova de Português (código 91)*, elaborada pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) e observa as disposições constantes no *Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames JNE/2026*, da responsabilidade do Júri Nacional de Exames (JNE), designadamente no que se refere às alterações específicas da estrutura da prova e da tipologia e formulação dos itens, para responder às necessidades de cada aluno.

O presente documento divulga informação relativa à prova final de ciclo a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

» OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e Textos e Pensamento Crítico e Pensamento Criativo*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e respeita as adequações no processo de avaliação, constantes do Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova desta disciplina incide sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

» CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, de resposta restrita).

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação, sendo os alunos instruídos quanto às pausas para leitura e resposta.

Nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária, os itens têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 120 a um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

DOMÍNIOS	COTAÇÃO (em pontos)
COMPREENSÃO DO ORAL	10 a 20
LEITURA	10 a 20
EDUCAÇÃO LITERÁRIA	20 a 30
GRAMÁTICA	20 a 30
ESCRITA	20 a 30

» MATERIAL

Os examinandos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

» DURACÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

» CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas são sujeitas a uma desvalorização de três pontos na classificação total.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (CL). Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com

zero pontos nos aspetos de correção linguística (CL).

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. Quanto aos aspetos de correção linguística (CL), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no **Quadro 2**.

Quadro 2 – Tipos de erro

- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- Erro de morfologia
- Erro de sintaxe
- Erro inequívoco de pontuação*
- Improriedade lexical
- Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

*** Nota:**

Tendo em conta os contextos previstos no documento curricular em vigor, é de atender aos aspetos seguintes. Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses.

No caso específico do uso de dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado.

No caso específico do uso de vírgula, considera-se uma infração a sua colocação entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos. Considera-se obrigatório o uso de vírgula nos contextos seguintes: em enumerações e em coordenações (quando aplicável) ou para separar o local da data ou para delimitar o vocativo, os constituintes deslocados na frase (por exemplo, Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?), os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração. No que diz respeito aos constituintes modificadores não oracionais, tendo em conta que a literatura da especialidade não é consensual quanto à obrigatoriedade do uso da vírgula quando o modificador surge em início de frase ou nesta intercalado – uma vez que, nestes casos, nem sempre pode ser analisado como um constituinte deslocado –, a ausência desse sinal de pontuação não deve ser considerada em sede de avaliação externa.

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada

pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

A indicação de um número mínimo de 120 e de um máximo de 180 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2025/).

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 29 de abril de 2026